



VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASTOS BONS

Fórum Procurador Waldemar Linhares Carneiro
Avenida dos Amanajós, 39, Centro.

CEP: 65870-000 - Pastos Bons/MA. Telefone (99) 2055-1096 2055-1097. E-mail: vara1_pbon@tjma.jus.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

ÓRGÃO JULGADOR: Vara Única da Comarca de Pastos Bons/MA. **PROCESSO Nº:** 0000969-39.2017.8.10.0107.

EXEQUENTE: Banco do Nordeste do Brasil S.A.. **EXECUTADOS:** L Santana Correa – ME e Luzinete Santana Correa.

DANIEL CERQUEIRA MENDONÇA, Leiloeiro Público Oficial (JUCEMA 023), faz saber que levará a público leilão judicial, na modalidade **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA**, o bem imóvel penhorado nestes autos.

1. DATAS E HORÁRIOS

- **1º LEILÃO:** Encerramento em **12/08/2026**, a partir das **10h00min**.
- **2º LEILÃO:** Caso não haja lance no primeiro ato, o encerramento será em **26/08/2026**, a partir das **10h00min**.

2. LOCAL E CADASTRO

O leilão será realizado no portal virtual **www.dcmleiloes.com.br**. Os interessados deverão **cadastrar-se previamente** no site, fornecendo todas as informações solicitadas para habilitação.

3. DESCRIÇÃO DO BEM

Imóvel urbano situado na Rua Anísio Rodrigues, nº 98, esquina com a Rua José Horácio, Bairro São José, em Pastos Bons/MA.

- **Características:** Terreno de 150,89 \$m²\$, com um Prédio Comercial (galpão) de 125,14 \$m²\$ de área construída, coberto de telhas, portão de ferro e área murada de 25,75 \$m²\$.
- **Matrícula:** nº 2.829 do Ofício Único da Comarca de Pastos Bons/MA.
- **Avaliação:** **R\$ 275.400,00** (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais), conforme auto de avaliação de novembro de 2024.

4. CONDIÇÕES DE VENDA E LANCE MÍNIMO

- **Valor Mínimo:** Não serão aceitos lances inferiores a **70% do valor da avaliação**, correspondendo ao mínimo de **R\$ 192.780,00**.
- **Estado de Conservação:** O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantias, sendo ônus do interessado verificar suas condições antes do leilão.
- **Débitos:** O arrematante arcará com débitos pendentes sobre o bem, exceto os fiscais e tributários, que sub-rogam-



se no preço (art. 130, parágrafo único do CTN).

5. FORMA DE PAGAMENTO

- **À Vista:** O pagamento deve ser integral, via guia judicial, em até **24 horas** após ser declarado vencedor.
- **Parcelamento:** Conforme o art. 895 do CPC, o interessado poderá apresentar, **diretamente em Juízo** até o início do leilão, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação, com entrada de 25% e o restante em até 30 meses, garantido por hipoteca.

6. COMISSÃO DO LEILOEIRO

A comissão é fixada em **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, paga pelo arrematante, não estando inclusa no valor do lance.

7. OBSERVAÇÃO SOBRE A PUBLICIDADE (CONFORME DESPACHO)

Em estrito cumprimento à decisão judicial de ID 161340085, este edital é publicado no site do leiloeiro, do CNJ e no sistema da Corregedoria (<http://corregedoria.tjgo.jus.br/hastapublica/>), observando-se ainda os provimentos internos indicados pelo juízo.

8. INTIMAÇÃO

Ficam as executadas **L SANTANA CORREA – ME** e **LUZINETE SANTANA CORREA** devidamente intimadas por este edital, caso não sejam localizadas para intimação pessoal.

Pastos Bons/MA, datado e assinado eletronicamente.

Juiz FELIPE DE QUEIROZ VILLARROEL Titular da Comarca de Pastos Bons MA

